Câmara Municipal de Boa Vista

"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"

GABINETE DO VEREADOR LINOBERG ALMEIDA

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 27/03/17

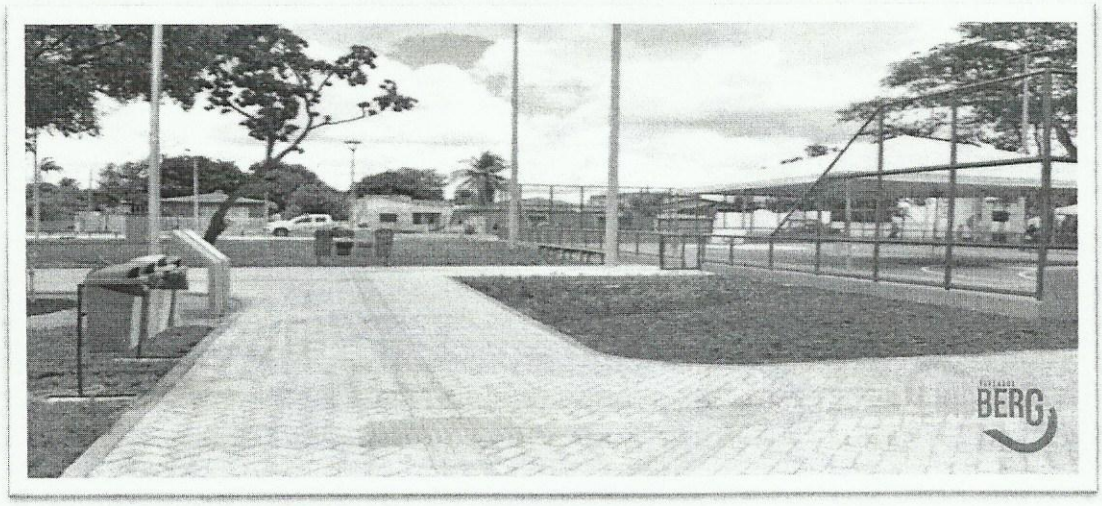
1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 389 /2017

Exmo. Senhor
Mauricélio Fernandes de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora TERESA SURITA, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA POR MEIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO (SMST) PROMOVAM ADEQUAÇÃO NA ESTRATÉGIA DE POLICIAMENTO PARA ASSEGURAR SEGURANÇA EFETIVA E AUMENTO DA SENSAÇÃO DESTANA *PRAÇA DOS BAMBUS* E SEUS ARREDORES, COM AÇÕES EDUCATIVAS, PREVENTIVAS E OSTENSIVAS, NA PERSPECTIVA DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO VISANDO A PRESERVAÇÃO DOS PATRIMÔNIOS."



JUSTIFICATIVA

A referida Indicação surge em consonância ao princípio exposto no art. 30, inciso I da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para legislar assuntos de interesse local.

Assim, visando dar mais segurança às famílias e aos munícipes que frequentam a Praça, bem como satisfazer as demandas da sociedade, sugerimos aplicação de diversas estratégias e avaliação científica quanto ao patrulhamento e vigilância efetiva, com rondas educativas, preventivas e ostensivas neste espaço público do nosso Município, usando a expertise dos guardas municipais.

Certo de contar com o apoio do Poder Executivo Municipal renovo votos de apreço e coloco-me a disposição para ajudar acerca do assunto.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 10 de marçode 2017.

Prof. ***Linoberg Almeida***
Vereador/REDE

Providenciado Através do Ofício.
Nº 042 de 17 / 23 / 03 de 2017
Monique

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 17/03/17
Monique
ASSINATURA